

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROC. N° 1739/75

INTERESSADO: Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal.

ASSUNTO : Contrato do Sr. Muracy Belo para exercer as funções de auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Ciências Biológicas na FMVA de Jaboticabal.

RELATOR Conselheiro Wladimir Pereira

PARECER N° 1199/75, CTG; Aprov. em 23 / 4 / 75

1. Histórico:

A Direção da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal solicita autorização para contratar, nas funções de Auxiliar de Ensino MS-1, junto ao Departamento de Ciências Biológicas, o Sr. Muracy Belo.

2. Fundamentação:

Autorizada pela CESESP a Faculdade abriu inscrição para selecionar candidatos à função de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Ciências Biológicas. O candidato, que é graduado em História Natural pela FFCL de São José do Rio Preto, é portador do Título de Mestre pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Classificou-se em 1º lugar. Sua contratação foi aprovada pelos órgãos colegiadas da Escola e pela CESFSP. O processo está corretamente instruído.

II- CONCLUSÃO

Favorável ao contrato, pela Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, do Sr. Muracy Belo, nas funções de Auxiliar do Ensino, junto ao Departamento de Ciências Biológicas.

São Paulo, 03 de março de 1975

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia A. Domingues do Castro, Antônio Delorenzo Neto, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Paulo Gomos Romeo e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 9 de abril de 1975

a) Cons. Luiz Ferreira Martins-Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 23 de abril de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente